



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4395 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.091, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a remoção de lixo acumulado na Rua Capitão Bernardo Brum, proximidades dos nºs 427 e 390.
2. Requer a imediata remoção do lixo acumulado nestes locais, considerando os transtornos causados à comunidade. O acúmulo de resíduos em via pública gera mau cheiro, atrai insetos e animais, além de representar risco à saúde pública e ao meio ambiente.
3. A limpeza urbana é dever do Poder Público e deve ser mantida de forma contínua, garantindo o bem-estar dos moradores e a preservação da qualidade de vida. Dessa forma, torna-se urgente a adoção de medidas para eliminar os focos de sujeira e evitar a reincidência da situação.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente